



Amor Pelo Município
MUCURICI 2000
500 Anos BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 345

Dá ao novo Bairro situado atrás da quadra de esporte de Mucurici, a denominação de "BAIRRO SÓSTENES FERREIRA DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado o novo bairro situado atrás da quadra de esportes de Mucurici, como "BAIRRO SÓSTENES FERREIRA DA SILVA".

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 1999.


Adilson Gonçalves Ferreira

-PREFEITO MUNICIPAL-